

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001956/23 de 9 de Maio de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001578/23 de 9 de Maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(690) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.078-1500 - Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuiti 11.806,00

Total Suplementação: 11.806,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(349) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-1500 - Material de Consumo 11.806,00

Total Anulação: 11.806,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUIZ GONZAGA
RIBEIRO
NETO:88925420600

Assinado de forma digital por
LUIZ GONZAGA RIBEIRO
NETO:88925420600
Dados: 2023.05.09 17:10:17 -03'00'

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal